PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2021

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO "ANDRÉ ORTOLANI NARDOTTO".

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE ABREU a **COMENDA DE MÉRITO "ANDRÉ ORTOLANI NARDOTTO*".***

Art. 2°. A Comenda de Mérito "André Ortolani Nardotto" destina-se a homenagem a 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a profissional da área da educação que tenha se destacado à frente do Ensino Superior, no decorrer do seu exercício profissional.

Art. 3º. A entrega do Titulo será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um).

CRISTIANO BALANGA
Vereador